

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.000,00"

**ANTONIO CARLOS MARTINS,** Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2119		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	300.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R\$	6.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
TOTAL GE	RAL		R\$	341.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL			R\$	341.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.000,00
1028		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Sec. Prom. Social		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
17512033		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

 $\pmb{\text{Art. 3}}^{\text{o}}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 DE JULHO DE

2012.

## ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra..

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS